

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 004/2023 - SEFIN, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE ADEQUAÇÃO E CONFEÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS, COM FERRAMENTAS INTEGRADAS DE BUSCAS DE CONTEÚDO, DISPONIBILIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO OUVIDOR, DOS SERVIÇOS PARA ATENDER A LEI 13.460 DE 26 DE JUNHO DE 2017**, pelo valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), menor preço apresentado pela empresa **A. A. FRAGOSO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.622.023/0001-66, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

IBIAPINA-CE, 06 de Janeiro de 2023.

Francisco Edson de Sá Primo
FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS